



PMO
652
10/03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI, QUE TEM POR OBJETIVO DELIMITAR AS DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14, COM OSC, PARA GESTÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA GESTÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, NA VERTENTE CONEXÃO UNIVERSITÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede a Rua Centro Administrativo Euzio Ferreira Costa - Centro, SAQUAREMA - RJ, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI**, doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.687.359.0001/84, com sede na Rua da Conceição, nº 141, sobreloja, Centro - Niterói/RJ neste ato representado por seu presidente, o **Sr. Jorge Henrique Pinto Garcia**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no RG sob o nº 09.253.146-6 DETRAN/RJ, CPF nº 054.685.577-62, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Colaboração nº 001/2022, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2021, conforme Processo Administrativo nº. 20724/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, caput, da Lei nº 13.019/14, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente TERMO tem por objeto alterar o Plano de Trabalho Original, passando a ser o oficial constante no Anexo I do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITAMENTO

1. Para a execução do objeto deste ADITIVO, os recursos somam o valor total de **RS 1.626.835,33 (um milhão seiscientos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 12.364.0008.2.244

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01.00

Fonte: 157300



653
14/04/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO ADITAMENTO

1. Os recursos do MUNICÍPIO destinados à execução do objeto deste TERMO, no montante de R\$ 1.626.835,33 (um milhão seiscientos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), serão liberados em 04 parcelas, conforme cronograma contido no procedimento administrativo nº 20724/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

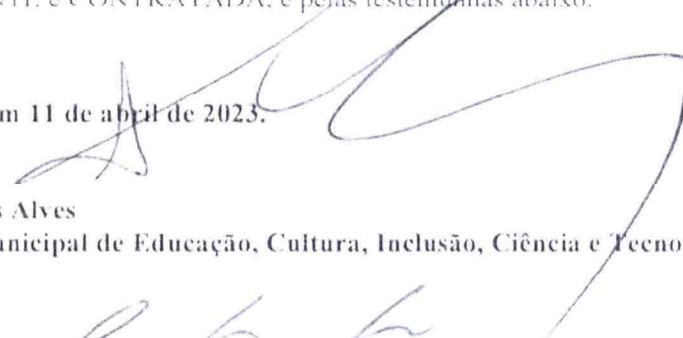
1. A publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial de Saquarema, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas, Condições e Obrigações constantes do Termo de Colaboração n.º 001/2022, que não foram modificadas pelo presente Aditamento.

2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de abril de 2023.


Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI.
Representante: Jorge Henrique Pinto Garcia
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____